



✓ XA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1961

PROCESSO N.

Interessado: Treinador Laufindo Barbosa

Assunto: Projeto de Lei nº 65/61 - que autoriza auxílio para a banda de Música 1º de maio de Vila Lameas

**AUTUAÇÃO**

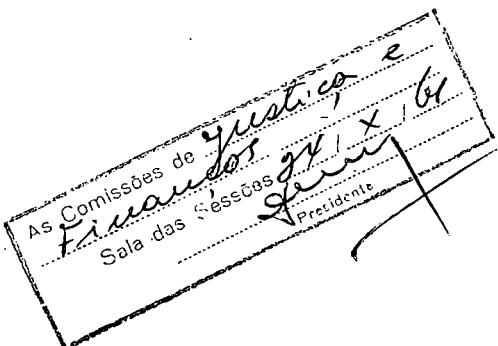
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e sessenta, (e um), autuo, nos termos da lei, os documentos que seguem:



# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 65/61



Autoriza auxílio

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar a Banda de Música "1º de Maio", de Vila Pancas, com a importância mensal de Cr. \$10.000,00 (dez mil cruzeiros), a partir de outubro corrente, para custear as despesas do comandante da mesma.

Art. 2º) - Para execução da presente lei, fica aberto um crédito especial de Cr. \$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), que correrá por conta do provável excesso de arrecadação do provável excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro, revogadas as disposições em contrário.

Em 24/10/61

Lamardo Barbosa

Aprovado  
As sessões  
que se sessões  
12/12/61  
24/10/61



# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER

PELO VOTO SE NA ORDEM DO DIA  
Sessão das Sessões 12/12/61  
Pelo Voto

Estamos pela aprovação do projeto  
de lei nº 65/61, que autoriza auxílio para a -  
Banda de Música "1º de maio", de Vila Pancas,  
tal como se acha redigido.

Em 4/12/61

JUSTIÇA

Ernesto Lom.

FINANÇAS

Giovanni Elman  
José Ledorovici



# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO N° 78

Senhor Presidente

Requeiro a V.Excia., na forma regimental,  
seja o projeto de lei nº 65, dispensado o interstício,  
incluído na ordem, digo, na ordem do dia da presente  
sessão em regime de urgência e discussão única.

Em 5/12/61

José Lúcio Vaz

Of. nº 183/61

Colatina, 18 de dezembro de 1961

Senhor Prefeito

Encaminho a V.Excia., para os devidos fins de  
sangão e promulgação, o incluso projeto de lei nº 1179,-  
que autoriza auxílio para a Banda de Música "1º de Maio",  
de Vila Pancas.

SAUDAÇÕES

---

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.  
Prefeito Municipal  
NESTA



# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1179

## Autoriza auxílio

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

### DECRETA:

- Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar a Banda de Música "1º de Maio", de Vila Pancas, com a importância de Cr. \$10.000,00 (dez mil cruzeiros), mensalmente, a partir de outubro do corrente ano, para custear as despesas do comandante da mesma.
- Art. 2º) - Para execução da presente Lei, fica aberto um crédito especial de Cr. \$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), que correrá por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 18 de dezembro de 1961

---

PRESIDENTE